

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 144/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 732.154,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70057 - Equipamentos para Aeroporto, no valor de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Junho 120 19  
DE Nº 11.590  
UMIJARAMA, 24, 06 120 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 144 DE 21/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.451.0005.1212	Construção de Pontes e Conservação de Estradas Rurais	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE 1000	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 5.500,00</b>

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.781.0007.2101	Manter e Equipar o Aeroporto Municipal	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 70057	R\$ 726.654,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 726.654,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 732.154,00</b>
--------------------	--	--	--	--	-----------------------

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 144 DE 21/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 5.500,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 5.500,00</b>
--------------------	--	--	--	--	---------------------